

**ATA SUMÁRIA Nº 51 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

I. DATA, HORA E LOCAL: 18/03/2024, 19h 30 min., auditório da Churrascaria Pampeana, Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 501 - Centro, Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.601-270, AGO presencial. **II. PRESENCAS:** 85 (oitenta e cinco) delegados aptos a votar dos 100 (cem) delegados. **III. CONVOCAÇÃO:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Jornal de Beltrão, dia 06/03/2024, pg 4A, circular aos delegados, afixada nas dependências da Cooperativa, o edital na íntegra consta na Ata nº 51 da AGO. **IV. MESA DIRETORA:** Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Bactista Manfroï, Vice-presidente, Sr. Luis José Bonaldo, Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Central Unicoob, Sr. Jean Rodrigues, Diretor Presidente do Sicoob Central Unicoob, Sr. Marcio Gonçalves, Diretor Superintendente do Sicoob Vale Sul, Sr. Roberto Schiavini e secretário Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Jeferson Leandro Rosset. **V. ORDEM DO DIA:** 1. prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da Gestão; b) balanço patrimonial; c) parecer do Conselho Fiscal; d) relatório da auditoria externa; e) demonstrativo das sobras apuradas. 2. destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício; 3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Crédito e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 4. Aprovação da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob e alterações posteriores; 5. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidades e alterações posteriores; 6. Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa e alterações posteriores. **VI. DELIBERAÇÕES. Item 1 - Prestação de Contas dos Órgãos de Administração acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:** a) relatório da Gestão; b) balanço patrimonial; c) parecer do Conselho Fiscal; d) relatório da auditoria externa; e) demonstrativo das sobras apuradas. Apresentado a prestação de contas, colocado em discussão, após em votação, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos delegados. **Item 2 - destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício:** *****

**ATA SUMÁRIA Nº 51 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

RUBRICA	R\$
SOBRAS BRUTAS	69.420.620,56
FUNDO IFRS9	- 12.012.719,96
F.A.T.E.S (UTILIZAÇÃO)	- 4.900.909,33
JUROS AO CAPITAL SOCIAL	- 10.916.514,33
F.A.T.E.S (UTILIZAÇÃO)	- 4.900.909,33
F.A.T.E.S (ATO NÃO COOPERATIVO)	- 1.551.840,00
FUNDO DE RESERVA (OUTROS EXERCICIOS)	- 2.843.702,56
SOBRAS A DISTRIBUIR	42.095.843,71
FUNDO DE RESERVA 40% (ESTATUTARIO)	- 16.838.337,48
F.A.T.E.S 5% (ESTATUTARIO)	- 2.104.792,19
A DISPOSIÇÃO DA AGO	23.152.714,04

Sobras à disposição da Assembleia no valor de R\$ 23.152.714,04 (vinte e três milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e quatorze reais e quatro centavos), destinação: **a) 50%** (cinquenta por cento) ao **fundo de reserva**, valor de R\$ 11.576.357,02 (onze milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos); **b) 50%** (cinquenta por cento) em **conta corrente**, o valor de R\$ 11.576.357,02 (onze milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). **Fórmula de Cálculo para distribuição das sobras de R\$ 23.152.714,04 - a) Juros Pagos:** 39% (trinta e nove por cento) das sobras, equivalente a R\$ 4.514.779,25 (quatro milhões quinhentos e quatorze mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), calculados sob juros pagos, sobre utilização de limite de crédito, do produto conta corrente, modalidade conta corrente depósito à vista, juros pagos sobre empréstimos, do produto crédito rural, nas modalidades: ACI – RO Pronaf 2,0% a.a (Inativa), ACI demais produtores, ACI demais produtores repasse, ACI poupança equalizável, ACI poupança livre investfeira, ACI Pronaf repasse, ACI Pronamp repasse, ACI renegociação demais produtores, ACI renegociação demais produtores repasse, ACI renegociação Pronaf repasse, ACI renegociação Pronamp repasse, ACI repactuação RPL equalizável, ACI RO Pronaf, ACI RO Pronamp, ACI RPL crédito rural, ACI RPL equalizável Pronamp. Juros pagos sobre empréstimos, do produto empréstimo, nas modalidades: antecipa FGTS Sicoob, bens não de uso próprio, capital de giro 2, capital de giro AA, capital de giro sem IOF, capital de giro, consignado crédito pessoal, CPRF pós-crédito pessoal giro rural, CPRF pré-credito pessoal giro rural, crédito pessoal, crédito pessoal 2, crédito pré-aprovado, crédito rotativo, empréstimos, financiamento bens e serviços, financiamentos de veículos sem IOF, financiamentos de veículos, honra de avais e fianças – cartões, honra de avais e fianças – crédito, portabilidade crédito consignado, renegociação, renegociação crédito consignado privado, renegociação crédito consignado público, repactuação capital de giro pronampe, repactuação capital de giro, repactuação crédito pessoal, repactuação crédito rotativo. Juros pagos sobre empréstimos, do produto títulos descontados, nas modalidades desconto de cheques – próprios, desconto de duplicatas e recebíveis de cartão. Não serão contemplados na fórmula de rateio os juros de adiantamento a depositante por se tratar de prática vedada pelo Banco

**ATA SUMÁRIA Nº 51 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

Central do Brasil e operações de repasse BRDE e BNDES, por estarem na carteira de crédito destes bancos; **b) Depósito à Vista:** 12% (doze por cento) das sobras, equivalente a R\$ 1.389.162,84 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), calculados sob o saldo médio positivo, do produto conta corrente, nas modalidades conta corrente depósito à vista e conta salário de associados; **c) Depósito a Prazo:** 47% (quarenta e sete por cento) das sobras, equivalente a R\$ 5.440.887,79 (cinco milhões quatrocentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), calculados sob saldo médio real, do produto captação remunerada, modalidade: Depósito de aviso prévio – pós CDI, LCA DI, LCI DI, RDC curto pós-fixado – CDI, RDC DI 181, RDC DI 30, RDC DI 90, RDC fidelidade DI 181, RDC fidelidade DI 30, RDC fidelidade DI 361, RDC fidelidade DI 721, RDC flexível e RDC progressivo. Não serão contemplados na fórmula de rateio os valores depositados em conta poupança, pois estes, estão aplicados no Banco Sicoob e não na Cooperativa; **d) Tarifas:** 2% (dois por cento) das sobras, equivalente a R\$ 231.527,14 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), calculados sob tarifas pagas, do produto conta corrente, modalidade conta corrente depósito à vista e produto cobrança, modalidade simples com registro. Apresentado, discutido, colocado em votação e aprovado a destinação das sobras com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e a fórmula de cálculo para distribuição de sobras, aprovado por unanimidade. **Item 3 - Fixação do valor das cédulas de presença, honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Crédito e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva:** Valor Global para os membros da Diretoria Executiva: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para pagamento de honorários, ajuda de custo, diárias, seguro de vida, plano de saúde, previdência privada, gratificação natalina, participações nos resultados, dentre outros benefícios, acrescido ao valor, os encargos. Aprovado por unanimidade. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal e do Comitê de Crédito: a) remuneração mensal de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) ao Presidente do Conselho de Administração, sendo, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de honorários e R\$ 13.000,00 (treze mil reais) de ajuda de custo; b) remuneração mensal de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) ao Vice-presidente, sendo, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) de honorários e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de ajuda de custo; c) pagamento de cédula de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal, de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) por reunião; d) pagamento de cédula de presença do comitê de crédito, de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por reunião. Aprovado por unanimidade. **Item 4 – Política de Sucessão de Administradores do Sicoob e alterações posteriores:** Apresentada, discutida e aprovada por unanimidade a Política de Sucessão de Administradores do Sicoob e suas alterações posteriores realizadas pelo CCS – Centro Cooperativo Sicoob. **Item 5 – Política Institucional**

**ATA SUMÁRIA Nº 51 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

de Controles Internos e Conformidades e alterações posteriores: Apresentada, discutida e aprovada por unanimidade a Política Institucional de Controles Internos e Conformidades e suas alterações posteriores realizadas pelo CCS – Centro Cooperativo Sicoob. **Item 6 – Política Institucional de Governança Corporativa e alterações posteriores:** Apresentada, discutida e aprovada por unanimidade a Política Institucional de Governança Corporativa e suas alterações posteriores realizadas pelo CCS – Centro Cooperativo Sicoob. **VII. ENCERRAMENTO DA AGO:** Nada mais a tratar, o Presidente Sr. João Bactista Manfroi agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, cuja ata vai lavrada em folhas soltas que irão compor o livro de atas, assinada por ele e pelo secretário dos trabalhos. *****

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, SOB AS PENA DA LEI, QUE A PRESENTE ATA SUMÁRIA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA Nº 51, QUE SE ENCONTRA LAVRADA ÀS FLS. 002 A 008, NO LIVRO DE ATAS Nº 3 (TRÊS) DE ASSEMBLEIAS GERAIS. *****

JOÃO BACTISTA MANFROI
Presidente

JEFERSON LEANDRO ROSSET
Secretário